



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

**ATA NÚMERO 60/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL**

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

(Formato misto (presencial + videoconferência))

Audição no âmbito da Petição n.º 142/XIV/2ª, da iniciativa de André Filipe Rodrigues Pedro Ferreira - "Pelo acesso à Carreira Especial de Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica "

Relator: Deputado - Moisés Ferreira (BE) - (Por Videoconferência)

---

(Formato misto (presencial + videoconferência))

**Audição no âmbito da Petição n.º 142/XIV/2ª, da iniciativa de André Filipe Rodrigues Pedro Ferreira - "Pelo acesso à Carreira Especial de Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia Clínica ".**

**Relator: Deputado - Moisés Ferreira (BE) - (Por Videoconferência)**

O Senhor Deputado Moisés Ferreira deu as boas vindas ao peticionário André Ferreira, agradecendo a sua presença e fazendo uma breve descrição do formato em que a audição iria decorrer, dando de seguida a palavra ao senhor peticionário para intervir.

O peticionário André Ferreira cumprimentou os senhores Deputados e agradeceu a oportunidade que lhe fora concedida para ser ouvido. Referiu que não intervinha em nome individual, mas em representação de todos os psicólogos signatários que se encontram nas mesmas circunstâncias, bem como de elementos da sociedade da sociedade civil, solidários com a causa.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

**ATA NÚMERO 60/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL**

O objeto desta petição, de acordo com o peticionário, já é do conhecimento de várias entidades, nomeadamente do Ministério da Saúde, Presidente da República, Primeiro Ministro, Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e Grupos Parlamentares, desde há vários anos.

A petição em análise prende-se com uma situação de manifesta desigualdade entre Psicólogos Clínicos que detêm contrato individual de trabalho (CIT) e os Psicólogos Clínicos que detêm contrato de trabalho em funções públicas (CTFP), tanto a nível salarial como de progressão na carreira.

No que se refere à questão salarial, os Psicólogos Clínicos com CIT auferem entre 1101.93€ e 1373.12€ (segundo a tabela remuneratória antiga) e os 1201.48€ (de acordo com a tabela remuneratória única em vigor) e os Psicólogos Clínicos com CTFP auferem um vencimento de 1623.21€.

O valor de 1101.93€ refere-se ao escalão de início de carreira, correspondente à categoria de estagiário, sendo o escalão onde a maioria dos Psicólogos com CIT se encontra, mesmo que exerçam funções há vários anos, como é o caso particular do peticionário (trabalhador há treze anos num hospital EPE), ou sejam bastante qualificados a nível académico.

Entende que este valor é indigno tendo em consideração as qualificações, especialização e a própria responsabilidade dos profissionais em causa. Por outro lado, a perspetiva de evolução dentro das duas carreiras também é bastante distinta, sendo que no caso dos Psicólogos com CIT, a mesma é limitada, ao contrário do que acontece no caso dos Psicólogos com CTFP.

Aguardam há mais de quinze anos uma equiparação entre as duas carreiras, na área da psicologia clínica considerando ainda que asseguram o atendimento de centenas de utentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Aludiu ao facto de, efetivamente, terem sido já abertos concursos, no entanto alertou para a existência de nos mesmos existirem alguns *“artifícios que impedem o acesso a todos os psicólogos que tem CIT”*, pelo que acabam por poder apenas concorrer os psicólogos com CTFP.

Especificou que não pretendem ser funcionários públicos nem que lhes seja alterado o respetivo vínculo contratual, mas sim que seja *“aberto um processo extraordinário de equiparação à carreira de técnico superior de saúde, na área da psicologia, e que aos equiparados seja regulamentada, perante os Conselhos de Administração dos seus*

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

**ATA NÚMERO 60/XIV/ 2.<sup>a</sup> SL**

*Hospitais a devida adequação na carreira profissional e o inerente valor remuneratório“.*

Referiu, neste âmbito, que a própria OPP já reconheceu a diferenciação requerida por estes profissionais, mediante a atribuição, após a avaliação de competências, de um título de especialista. Não obstante, este título apenas tem validade junto da OPP e não perante as entidades para as quais trabalham.

A OPP emitiu um [parecer](#) favorável ao objeto desta petição, incluindo à abertura do processo extraordinário de equiparação à carreira de técnico superior de saúde, referindo que *“Continuará ainda a pugnar pela possibilidade de a Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde OPP ser equiparada à Especialidade de Psicologia Clínica do MS”*.

O peticionário reforçou que dado o contexto de pandemia de Covid-19 e da necessidade de se tratar da saúde mental dos portugueses, a importância dos psicólogos clínicos no SNS, mais especificamente nos hospitais, é bastante elevada, informando, por fim, que se estima que a correção desta situação abrangerá cerca de duzentos profissionais.

A Senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS), tomando da palavra, agradeceu a exposição feita pelo peticionário e transmitiu que a Ministra do Estado e da Administração Pública, através do [Decreto-Lei n.º 4/2021, de 8 de janeiro](#) alargou a aplicação da ADSE aos titulares de contrato individual de trabalho que exerçam funções em entidades de natureza jurídica pública, designadamente em hospitais EPE, o que permitirá uma equiparação dos profissionais. No respeitante à morosidade dos procedimentos concursais, entende que é necessário agilizar e simplificar os respetivos procedimentos, garantindo-se que o vínculo ao emprego público seja mais célere, mencionando, a esse propósito e com esse objetivo, a [Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro](#), que procede à primeira alteração à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Informou, por fim, que o GP PS tomou boa nota das preocupações dos peticionários e solicitou dois esclarecimentos adicionais, o primeiro relacionado com a aplicação da



## **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

### **ATA NÚMERO 60/XIV/ 2.ª SL**

ADSE aos profissionais com CIT, se a mesma reduz a diferença entre os profissionais e se será uma mais valia para o serviço público e se a simplificação dos concursos concursais será uma mais valia para o serviço público.

A Senhora Deputada Márcia Passos (PSD), por sua vez, agradecendo a presença do peticionário, informou que iriam acompanhar as pretensões dos peticionários e que tinham noção das discrepâncias existentes entre os profissionais do setor. Solicitou ao peticionário que concretizasse os contactos feitos com o Governo e se já tinha sido dada alguma resposta por parte do executivo. Pediu ainda que o peticionário desenvolvesse o que definiu como “artifícios” existentes nos concursos e ainda se identificava outras diferenças existem entre os psicólogos com CIT e com CTFP, para além das salariais e de evolução na carreira.

O Senhor Deputado Moisés Ferreira (BE), por seu turno, cumprimentou os peticionários, mencionando que o GP BE acompanha as reivindicações manifestadas e apresentou nesse âmbito um projeto de resolução, dado entenderem tratar-se de uma situação de desigualdade entre profissionais do mesmo ramo. Questionou de seguida o peticionário no sentido de saber se já tinham obtido alguma resposta por parte do Governo quanto às suas pretensões e se do ponto de vista legislativo houve algum avanço, desde que essas reivindicações começaram a ser feitas. Inquiriu ainda no sentido de saber quantos profissionais estariam na situação descrita pelo peticionário, o que é que poderia ser feito a nível de melhorias das condições de trabalho dos psicólogos que pudessem ter influência na melhoria do SNS e que outras medidas poderiam ser implementadas para além das mencionadas na petição.

O peticionário, dando início à sua intervenção final, começou por responder às questões colocadas pela senhora Deputada Alexandra Tavares de Moura (PS) mencionando que no respeitante ao alargamento da ADSE aos profissionais com CIT, muito embora tenha sido uma medida bastante importante e esperada, em termos concretos, devido aos descontos associados à ADSE o salário passará a ser ainda



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

**ATA NÚMERO 60/XIV/ 2.ª SL**

mais baixo. No respeitante à simplificação dos processos concursais será uma mais valia, no entanto os que já foram lançados ainda não estão finalizados.

Relativamente às questões colocadas pela senhora Deputada Márcia Passos, mais precisamente quanto às respostas dadas pelo Governo, referiu que as mesmas foram dadas pela ACSS e não pela Ministra da Saúde e foi feita uma remissão para os concursos mencionados na sua exposição, especificamente para concurso de cuidados de saúde primária. Ainda no âmbito dos concursos, reforçou que a maioria impede o acesso dos profissionais com CIT e no respeitante à diferença entre carreiras, a maior diferença refere-se efetivamente a nível salarial e de progressão.

No referente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Moisés Ferreira, remeteu para as respostas dadas acima, mencionando que não sentem que tenha havido uma resposta efetiva do governo e estimando que existam cerca de 200 profissionais na situação descrita.

A reunião foi encerrada às 11:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 janeiro 2021.

**O DEPUTADO**

**(MOISÉS FERREIRA)**



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
DESCENTRALIZAÇÃO E PODER LOCAL**

**ATA NÚMERO 60/XIV/ 2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Passos  
João Azevedo  
Luís Moreira Testa  
Márcia Passos  
Alexandra Tavares de Moura  
Lina Lopes  
Moisés Ferreira  
Vera Braz

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: